
PARECER
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO - CEPE

Câmara:	ENSINO
Assunto:	Abertura do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas Campus de União da Vitória
Relatoria:	Elaine Cristina Lopes
Protocolo n.º:	21.671.813-5
Data:	25/06/2024

1. Histórico

No dia 05 de fevereiro a Coordenação do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas Campus União da Vitória encaminha à Divisão de graduação Memorando 001/2024 (fls 03) com pedido de abertura de curso de graduação em Ciências Biológicas bacharelado. Consta PPC (fls 07 posteriormente substituído por formulário correto passando a constar em fls 156), além de ATA de aprovação do NDE (fls 141) e parecer técnico da Divisão de Graduação do Campus (fls 145). No dia 22 de março recebe o parecer favorável tendo como pareceristas os professores Profa. Dra. Deise Borchhardt Moda Prof. Dr. Dion Ross Pasievitich Boni Alves Profa. Dra. Maria Ivete Basniak (pág. 146-148). Posteriormente passou pela apreciação do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Biológicas tendo sido aprovado, conforme ATA 001/2024 (pág. 149). Na sequência, foi aprovado pelo Conselho de Campus conforme ATA 003/2024 (pág. 313).

2. Análise

A presente análise se refere a proposta de PPC de oferta de novo curso no campus da UNESPAR Campus de União da Vitória, qual seja, Bacharelado em Ciências Biológicas. O curso proposto terá duração de 5 anos, totalizando 3.256 horas. O regime de oferta será anual, com disciplinas anuais e semestrais oferecidas no turno matutino e noturno na modalidade presencial. A proposta é de oferta de 20 vagas anuais, sendo que estas serão oriundas do atual curso de Licenciatura em Ciências Biológicas oferecido no Campus e que atualmente oferta 40 vagas anuais. Deste modo, cada qual ofertará 20 vagas anuais.

Acerca da análise, destaca-se os seguintes pontos:



2.1 O PPC apresenta com clareza elementos de construção didático-pedagógica, bem como amparo Legal que dá suporte a proposta (pág. 163-164 e pág. 165-171);

2.2 O PPC contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica, social, política e ambiental inerentes às necessidades locais e importância do curso para a comunidade da cidade de União da Vitória, destacando-se como a formação em bacharelado ampara as necessidades de formação na área de Ciências Biológicas que a licenciatura não alcança;

2.3 Os objetivos do curso apresentam excelente coerência, em uma perspectiva global, com item perfil profissional do egresso (pág. 171-173 e pág. 179-182)

2.4 A estrutura curricular indicada contempla os seguintes aspectos: apresenta flexibilidade e preocupação com as demandas do mercado; apresenta elementos de interdisciplinaridade dentro das possibilidades considerando-se as exigências da legislação vigente para a profissão; apresenta compatibilidade da carga horária total (excetuando-se o ponto indicado no próximo item quanto a AAC e ACECs); apresenta excelente articulação da teoria com a prática. Observa-se, no entanto, a falta dos seguintes elementos, considerando-se as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Ciências Biológicas: quanto a reflexão e discussão dos aspectos éticos e legais relacionados ao exercício profissional, onde devem estar contemplados conhecimentos básicos de: História, Filosofia e Sociologia (que na matriz encontram-se contempladas em uma única disciplina de 30h), Antropologia. Tais temáticas dão suporte à sua atuação profissional na sociedade, porém entende-se que foram incluídas com certa limitação de forma que as demais disciplinas de cunho obrigatório, considerando-se a legislação para o curso, fossem integralmente contempladas dentro das 3.256 h pretendidas.

2.5 As políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão constantes no PDI na Universidade estão previstas no âmbito da proposta, no entanto, observou-se durante avaliação que na página 184 as atividades complementares perfazem o total de 100h e, posteriormente, na página 304 são apresentadas como parte das ACECs III, IV e V, assim como “Seminários de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso” e “Estágio” também se encontram contabilizadas no âmbito das ACEC II. Nesse sentido, solicitou-se uma diligência para que fossem esclarecidos tais itens, já que incorriam em dubiedade e possível imprecisão terminológica e confusão quanto ao uso de uma mesma quantidade de horas para dois fins. Durante a diligência realizada com a Coordenadora do colegiado de Ciências Biológicas Profa Carla Andreia Lorscheider e com a Diretora do Centro de área Profa Daniela Roberta Holdefer, convencionou-se



que o termo “Seminários de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso” (ACEC II) será substituído por “Integração Universidade Comunidade/ação extensionista resultante de Trabalho de Conclusão de Curso”. Do mesmo modo, convencionou-se que o termo “Estágio” (ACEC II) será substituído por “Estágio com atuação extensionista”. Finalmente, convencionou-se que o termo “Atividades Complementares”, será substituído por “Atividades Complementares exclusivamente em ação extensionista”.

2.6 Cumpre salientar que a proposta de oferta de 20 vagas anuais, sendo que estas serão oriundas do atual curso de Licenciatura em Ciências Biológicas oferecido no Campus e que atualmente oferta 40 vagas anuais, ocorre em face da demanda recorrente da comunidade pelo curso de bacharelado. Deste modo cada curso ofertará 20 vagas anuais, tendo disciplinas comuns trabalhadas concomitantemente com as turmas. Tal concessão por parte da Licenciatura em Ciências Biológicas, demonstra a convergência do colegiado para o desenvolvimento da área no âmbito na UNESPAR.

Destaca-se que durante a diligência mencionada no item 2.5, os itens que apresentaram dúvida ou careciam de ajustes foram esclarecidos e ajustados pelos proponentes, que apresentaram nova proposta (ajustada) conforme indicado pela Câmara.

Por fim, destaca-se que esta câmara se debruçou sobre os aspectos pedagógicos e a legislação educacional que embasa a proposta. As informadas necessidades de investimento em laboratórios e contratação de carga horária CREs cabem a apreciação do CAD

2. Parecer

Esta Câmara é de parecer favorável a aprovação da proposta de abertura do curso de Ciências Biológicas Bacharelado.

É o parecer.

Elaine Cristina Lopes
Jaqueline Dias
Mariana Lacerda Arruda
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath
Valter Soares de Camargo